Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 13 / 10 / 2015

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 768 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Solicitando atenção do Poder Público com relação aos Terrenos baldios que podem proliferar Dengue na cidade de Santarém.

Alguns terrenos baldios em plena área urbana da cidade estão deixando moradores vizinhos com temor pelo risco da proliferação de doenças como, a dengue, por exemplo. A falta de compromisso dos proprietários desses terrenos tem irritado a população, como podemos verificar durante está semana através de inúmeras denúncias através da imprensa em nossa cidade advindas de parte da população. Em nossa cidade existem inúmeras áreas cobertas por matagal. Áreas abandonadas com risco de proliferar a criação do mosquito da Dengue, dentre tantas outras que se encontram nas mesmas condições de abandono pelos seus proprietários, descumprindo a lei municipal que dispõe sobre a questão. Essas citações acima são para exemplificar o abandono dos proprietários com relação aos cuidados com suas propriedades, que tem causando sérias preocupações à população. Apesar dos esforços da **DIVISA** em prevenir a proliferação durante o período que as chuvas são costumeiras no município, através de visitas pelos agentes de saúde, é fato lembrar que a responsabilidade pelo zelo dos terrenos particulares é dos proprietários desses locais.

Daí então, diante do exposto, e após os trâmites regimentais, solicitamos maior atenção do Poder Executivo Municipal, através dos **SETORES COMPETENTES (Secretaria de Meio Ambiente, SEMINFRA, Defesa Civil, etc...)** com relação à gravíssima questão aqui elencada no sentido de fiscalizar a situação em que se encontram essas áreas urbanas abandonadas, propicias a proliferação de endemias que vem assustando a população municipal. Fica, portanto, registrada a denúncia para que as providências, tanto do poder público, quando dos proprietários, sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2015.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS

Marcela Matos
SDD